



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **BENTO ZAQUIEL TOMAZELLI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2026.

ODAIR AUGUSTO BASSO

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **BENTO ZAQUIEL TOMAZELLI** é natural de Rio Novo do Sul (ES) e reside em Alfredo Chaves (ES). É Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. É pessoa de reconhecida dedicação ao Município de Alfredo Chaves, tendo prestado relevantes serviços à segurança pública ao longo de sua atuação como Policial Militar. Durante sua trajetória profissional, exerceu suas funções com comprometimento, responsabilidade e espírito público, contribuindo de forma significativa para a manutenção da ordem, da paz social e da proteção dos cidadãos alfredenses. Seu trabalho incansável em prol da segurança da população deixou um legado de respeito, confiança e admiração, sendo merecedor do reconhecimento de toda a população alfredense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfredo Chaves.

O homenageado mudou-se para o Distrito de Sagrada Família em Alfredo Chaves, junto com seus pais quando ainda era criança. Atuou na segurança pública no Município de Alfredo Chaves por mais de 15 anos como policial militar, promovendo segurança aos munícipes alfredenses.

Formou-se no curso do Magistério na extinta Escola Padre Antônio Charbel, na Comunidade de Sagrada Família. É graduado em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Estácio de Sá e Pós Graduado em Educação em Direitos Humanos pelo Instituto Superior de Educação de Afonso Cláudio. No ano de 1990 se formou Soldado da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Em 2007 se formou Cabo da Polícia Militar, e em 2011 se



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

formou Sargento da Polícia Militar. Em 2015 realizou curso de aperfeiçoamento pela Polícia Militar e no ano 2020 foi promovido a Tenente da Polícia Militar, passando para a Reserva Remunerada (RR) no ano seguinte.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 20 de maio de 2026.

ODAIR AUGUSTO BASSO
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 08/06/2026 18:13

Checksum: **A6CC0E360F9FE80C6F89A7D238A10193D703B62D18D24DEB7BFE13C3B0BE49ED**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.